

Portaria nº. 018/2019

“Designa Advogados para Comissão de Direito do Trabalho”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, com fundamento nos artigos 60, § 2º, 61, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Art. 115, do Regulamento Geral e Art. 115, VI, VII, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída **Comissão de Direito do Trabalho**, da OAB – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Comissão será integrada pelos seguintes advogados:

Dr. ALEXANDRE OLINGER – OAB/SC 19.708 (PRESIDENTE)
Dra. VIVIANE MORSCH GONÇALVES – OAB/SC 13.803 (VICE-PRESIDENTE)
Dra. DÉBORA GONÇALVES FERNANDES – OAB/SC 25.277
Dr. ELISSON MICHEL FISCHER – OAB/SC 40.671
Dr. ENGELBERT RIEHS – OAB/SC 51.649
Dr. LUCAS FACHI – OAB/SC 53.855
Dr. MÁRIO CELSO WEIBER – OAB/SC 38.826
Dra. MAYRA CADORI GONÇALVES – OAB/SC 33.738

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de Fevereiro de 2019.



Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE